

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: DELMIRO GOUVEIA

Relatório Anual de Gestão 2023

GEONICE ROCHA PEIXOTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	DELMIRO GOUVEIA
Região de Saúde	10ª Região de Saúde
Área	605,40 Km²
População	51.318 Hab
Densidade Populacional	85 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA
Número CNES	6401457
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12224895000127
Endereço	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA 28
Email	delmirogouveia@saude.al.gov.br
Telefone	8236411804

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIZIANE FERREIRA COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GEONICE ROCHA PEIXOTO
E-mail secretário(a)	tavaressertao@outlook.com
Telefone secretário(a)	82993675451

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	11.261.089/0001-66
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GEONICE ROCHA PEIXOTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
DELMIRO GOUVEIA	605.395	51318	84,77
INHAPI	374.161	15167	40,54
MATA GRANDE	908.264	21861	24,07
OLHO D'ÁGUA DO CASADO	322.945	8349	25,85
PARICONHA	260.858	10573	40,53

PIRANHAS	407.647	22609	55,46
ÁGUA BRANCA	454.719	19174	42,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	TRAVESSA VANIA ARAÚJO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	DJALMA FERREIRA DA SIVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

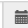
1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/08/2023 


2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

05/12/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

Delmiro Gouveia é um município brasileiro situado no sertão do estado de Alagoas. Com uma população de 51.318 habitantes e uma área territorial de 628,545 km², conforme o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Delmiro Gouveia faz parte da 9ª Região de Saúde, acompanhado de outros 13 municípios, conforme o Plano Diretor de regionalização da Saúde de Alagoas (PDR/AL).

A administração municipal tem como chefe do executivo, a Prefeita Eliziane Ferreira Costa, e Geonice Rocha Peixoto como Secretária Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, é um instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2064	1969	4033
5 a 9 anos	2125	2033	4158
10 a 14 anos	2269	2151	4420
15 a 19 anos	2257	2261	4518
20 a 29 anos	4375	4549	8924
30 a 39 anos	3698	4422	8120
40 a 49 anos	3038	3696	6734
50 a 59 anos	2393	2846	5239
60 a 69 anos	1461	1919	3380
70 a 79 anos	909	1149	2058
80 anos e mais	336	581	917
Total	24925	27576	52501

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
DELMIRO GOUVEIA	799	778	747	708

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	158	197	259	115	138
II. Neoplasias (tumores)	225	119	143	230	222
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	6	14	18	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	138	100	30	36	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	10	10	16	22
VI. Doenças do sistema nervoso	22	12	25	23	35
VII. Doenças do olho e anexos	9	8	1	6	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	6	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	190	133	128	178	286
X. Doenças do aparelho respiratório	173	93	68	250	425
XI. Doenças do aparelho digestivo	230	123	107	253	401
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	47	32	58	55	102
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	15	20	64	100
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	174	115	69	133	230
XV. Gravidez parto e puerpério	550	666	499	596	841
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	35	47	50	88
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	10	11	14	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	65	40	56	59	81
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	176	178	240	249	347

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	2	4	17	28
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2273	1894	1789	2368	3462

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	51	113	30
II. Neoplasias (tumores)	54	47	41	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	2	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	48	43	54	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	17	8	6
VI. Doenças do sistema nervoso	9	2	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	105	110	103	124
X. Doenças do aparelho respiratório	39	30	31	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	19	16	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	7	4	10
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	2	6	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	37	18	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	35	29	35	35
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	377	398	443	396

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado no ano de 2022, Delmiro Gouveia conta com uma população de 51.318 habitantes. Observando a tabela abaixo, nota-se a predominância do sexo feminino (52,18%) e da faixa de idade de 15 a 19 anos (8,40%).

Tabela 01 | Pirâmide etária do município de Delmiro Gouveia/AL.

Grupo de idade	Feminino	Masculino	TOTAL	%
100 anos ou mais	9	4	13	0,03
95 a 99 anos	23	10	33	0,06
90 a 94 anos	68	45	113	0,22
85 a 89 anos	172	109	281	0,55
80 a 84 anos	324	216	540	1,05
75 a 79 anos	500	388	888	1,73
70 a 74 anos	773	593	1.366	2,66
65 a 69 anos	871	734	1.605	3,13
60 a 64 anos	1.119	879	1.998	3,89
55 a 59 anos	1.353	1.212	2.565	5,00
50 a 54 anos	1.517	1.340	2.857	5,57
45 a 49 anos	1.731	1.449	3.180	6,20
40 a 44 anos	1.951	1.741	3.692	7,19
35 a 39 anos	2.167	1.818	3.985	7,77
30 a 34 anos	2.087	1.789	3.876	7,55
25 a 29 anos	2.109	1.839	3.948	7,69
20 a 24 anos	2.042	1.982	4.024	7,84
15 a 19 anos	2.093	2.219	4.312	8,40
10 a 14 anos	2.046	2.250	4.296	8,37
5 a 9 anos	1.965	2.029	3.994	7,78
0 a 4 anos	1.858	1.894	3.752	7,31
TOTAL	26.778	24.540	51.318	100,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), censo 2022.

3.2. Nascidos Vivos

Com relação aos nascidos vivos, no ano de 2023 a secretaria municipal de saúde registrou 668 nascimentos.

3.3. Principais causas de internação

Analisando a série histórica do internações, observa-se um elevado aumento no número de internamentos em Delmiro Gouveia, sendo em 2023, registrado a maior quantidade dos últimos cinco anos.

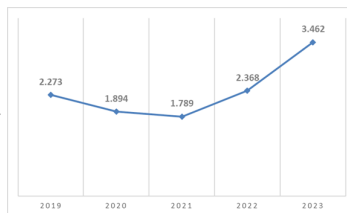


Gráfico 01 - Série histórica do registro de internações, de Delmiro Gouveia/AL, de 2019 a 2023.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Em 2023, a secretaria municipal de saúde de Delmiro Gouveia registrou um total de 315 óbitos. Analisando as principais causas, nota-se que o grupo das doenças do aparelho circulatório foi responsável pelo maior número de óbitos, correspondendo por cerca de 32,06% deles.

Tabela 02 - Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, de Delmiro Gouveia/AL, em 2023.

CAPÍTULO CID-10	QUANTIDADE	%
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	7	2,22
II. NEOPLASIAS (TUMORES)	45	14,29
III. DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS E TRANSTORNOS IMUNITÁRIO	3	0,95
IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	24	7,62
V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	5	1,59
VI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	10	3,17
IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	101	32,06
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	32	10,16
XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	16	5,08
XII. DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	2	0,63
XIII. DOENÇAS, SISTEMAS OSTEOMUSCULAR E TECIDO CONJUNTIVO	3	0,95
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	13	4,13
XV. ALGUMAS AFEÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	3	0,95
XVII. MALFORMAÇÃO CONGENITA E DEFORMIDADE E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	1	0,32
XVIII. SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS EM EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS	10	3,17
XX. CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	39	12,38
XXIII. CÓDIGOS PARA PROPÓSITOS ESPECIAIS	1	0,32
TOTAL	315	100,00

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	379.063
Atendimento Individual	92.881
Procedimento	156.050
Atendimento Odontológico	27.598

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	102	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	982	8829,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	133727	749808,46	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	219	5070,28	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	135030	763707,74	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11566	3514,61
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8508	11302,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	213754	1480453,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	254298	1321296,59	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	4853	79737,28	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	727	108672,45	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	23620	116919,00	-	-
Total	505760	3118381,51	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2639	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	924	-
Total	3563	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

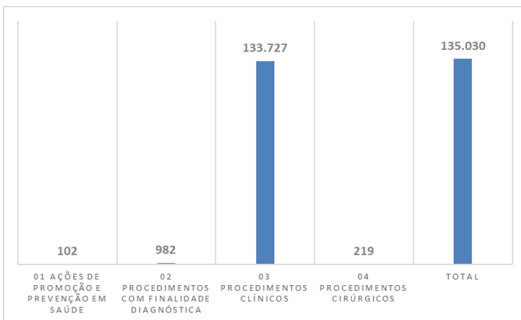
4.1. Produção de Atenção Básica

A Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, em 2023, registrou um total de 655.585 procedimentos no âmbito da atenção primária à saúde. Foi registrado visita domiciliar, atendimento individual, atendimento odontológico e outros procedimentos.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

No âmbito da urgência, foram registrados 135.030 procedimentos ambulatoriais em 2023, sendo grande parte, os procedimentos clínicos.

Gráfico 02 : atendimentos ambulatoriais de urgência, de Delmiro Gouveia/AL, em 2023.



Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Na atenção psicossocial, o município registrou 11.556 atendimentos/acompanhamentos no ano de 2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

A atenção ambulatorial especializada foi responsável por 505.760 procedimentos, sendo: ações de promoção e prevenção em saúde; procedimentos com finalidade diagnóstica; procedimentos clínicos; procedimentos cirúrgicos; órteses, próteses e materiais especiais; e ações complementares da atenção à saúde.

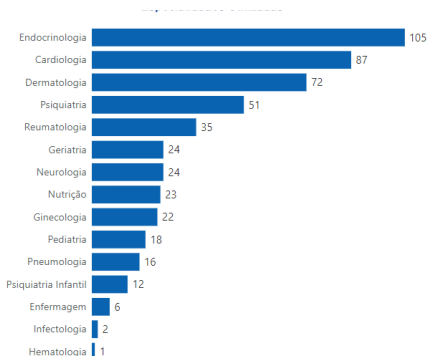
4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

No âmbito da vigilância em saúde, foram registrados 3.563 procedimentos, sendo: ações de promoção e prevenção em saúde; e procedimentos com finalidade diagnóstica.

Projeto TeleNordeste

Durante o ano de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde registrou 498 atendimentos realizados através do programa TeleNordeste. As especialidades mais demandadas, foi a endocrinologia, cardiologia e dermatologia.

Gráfico 03 - Atendimentos realizados através do TeleNordeste, de Delmiro Gouveia/AL, em 2023



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	13	13
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	2	0	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	16	16
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	48	51

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	40	0	0	40
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	6	0	0	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	48	3	0	51

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços ao SUS, de Delmiro Gouveia, é composta por 51 estabelecimentos de saúde. Desses, 03 são de responsabilidade do Estado e 48 do município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	4	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	13	30	89	109
	Intermediados por outra entidade (08)	48	27	51	70	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	2	9	2	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	4	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	6	3	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	14	19	18	20
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	37	44	36	18	
	Celetistas (0105)	0	0	8	10	
	Outros	2	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	55	43	17	10	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	175	184	177	220	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	20	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	14	14	12	10	
	Celetistas (0105)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	3	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	334	385	375	407	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a rede de profissionais do Sistema Único de Saúde de Delmiro Gouveia é composta por 576 profissionais. Desses, 92,88% são oriundo da administração pública, 5,38% da administração privada e 1,74% de entidades sem fins lucrativos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária à Saúde como Ordenadora da Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir atendimento básico de qualidade conforme as políticas públicas de Atenção Primária à Saúde, ordenando os serviços dentro das Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Atenção Primária à Saúde com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	69,11	100,00	69,11	Percentual	100,00	144,70
Ação Nº 1 - Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro do CNES;									
Ação Nº 4 - Manter o cadastro das famílias atualizados;									
Ação Nº 5 - Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária.									
2. Implantar equipes da estratégia de Saúde da Família – eSF.	Número de equipes da estratégia de Saúde da Família implantadas no período.	Número	2020	15	8	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar novo remapeamento do município;									
Ação Nº 2 - Garantir equipe necessária para funcionamento.									
3. Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde novas construídas no período.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
4. Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas no período.	Número	2020	2	5	2	Número	13,00	650,00
Ação Nº 1 - Avaliar quadrimestralmente a necessidade de manutenção das estruturas físicas das Unidades da Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária.									
5. Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas no período.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na ampliação das unidades da Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Garantir equipe necessária para funcionamento da unidade.									
6. Construir Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	Número de Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde construídos no período.	Número	2020	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção dos postos de apoio da Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Garantir equipe necessária para funcionamento da unidade.									
7. Reformar Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	Número de Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde reformados no período.	Número	2020	0	17	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Avaliar quadrimestralmente a necessidade de manutenção das estruturas físicas dos postos de apoio da Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nos postos de apoio na Atenção Primária.									
8. Construir Polo de Academia de Saúde.	Número de Polos de Academias de Saúde construídos no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
9. Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes no período.	Número	2020	8	6	2	Número	12,00	600,00
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de equipamentos e materiais permanentes para melhorias dos serviços ofertados pelas unidades.									
10. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Primária à Saúde.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020	10	8	2	Número	37,00	1.850,00
Ação Nº 1 - Solicitar das equipes, levantamento mensal de materiais e equipamentos permanentes que necessitam de manutenção.									
11. Disponibilizar medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde abastecidas no período.	Número	2020	8	29	29	Número	29,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar das equipes, levantamento mensal de medicamentos, correlatos, EPIS e demais materiais de expediente conforme necessidade da unidade.									

12. Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	Número de Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde mantidas no período.	Número	2020	1	3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação da Equipe Multiprofissional.									
Ação Nº 2 - Capacitação das Equipes das Unidades para melhorar o fluxo de encaminhamentos. Ex.: "Encaminhamento de Nutricionista para serem atendidas."									
Ação Nº 3 - Manter e ampliar Equipes em pleno funcionamento.									
13. Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	Número de Academias de Saúde mantidas no período.	Número	2020	1	3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.									
14. Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica.	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Primária à Saúde no período.	Número	2020	6	8	Não programada	Número		
15. Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico implantado no período.	Número	2020	0	17	14	Número	12,00	85,71
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes da atenção básica;									
Ação Nº 2 - Organizar cronograma para instalação de computadores e impressoras nas unidades de saúde pendentes.									
16. Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	Número	2020	0	17	17	Número	17,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a equipe de TI;									
Ação Nº 2 - Garantir manutenção dos equipamentos necessários para o uso do prontuário eletrônico.									
17. Assegurar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos disponibilizados para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família no período.	Número	2020	8	17	17	Número	6,00	35,29
Ação Nº 1 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária;									
18. Contratar Recursos Humanos na área de segurança para as Unidades de Saúde.	Número de recursos humanos na área de segurança contratados no período.	Número	2020	0	17	17	Número	17,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a contratação de recursos humanos na área de segurança durante o período diurno;									
19. Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2020	49,19	80,00	80,00	Percentual	84,24	105,30
Ação Nº 1 - Gerar relatórios da população que recebe o programa auxílio brasil e distribuir nas unidades;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos usuários nas unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar digitação correta e em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - Orientar as equipes para realizar busca ativa dos faltosos;									
20. Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	28,09	35,11
Ação Nº 1 - Garantir dois ciclos de ferro para todas as crianças na faixa etária de 6 a 24 meses.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças na faixa etária de 6 a 24 meses;									
21. Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	Percentual	2020	35,50	100,00	100,00	Percentual	29,43	29,43
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças na faixa etária de 6 a 59 meses;									
Ação Nº 2 - Garantir administração de vitamina A semestralmente para crianças na faixa etária de 6 a 59 meses.									
22. Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e execução do plano de ação referente ao ano vigente;									
Ação Nº 2 - Monitorar ações realizadas nas escolas através de relatórios;									
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre a saúde e educação.									
23. Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	92,52	97,39
Ação Nº 1 - Realizar o censo vacinal em todas as unidades básicas de saúde semestralmente;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças que estão em atraso vacinal									
Ação Nº 3 - Vacinação extra-muros nas escolas, creches e povoados.									

24. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de Mortalidade Infantil.	Taxa	2020	5,00	4,00	4,00	Taxa	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Organizar um grupo técnico para discutir todos os óbitos infantis;									
Ação Nº 2 - Fortalecer educação em saúde durante o acompanhamento do pré-natal;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de educação permanente e continuada para todos os profissionais das unidades enfatizando a prevenção da mortalidade infantil;									
Ação Nº 4 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;									
Ação Nº 5 - Garantir a realização do teste de pezinho;									
Ação Nº 6 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno;									
Ação Nº 7 - Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém-nascido);									
Ação Nº 8 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;									
Ação Nº 9 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;									
25. Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	Percentual	2021	51,00	100,00	100,00	Percentual	81,88	81,88
Ação Nº 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou									
Ação Nº 2 - Controle manual através de planilhas ou cadernos);									
Ação Nº 3 - Realização de teste de gravidez precocemente, através de uma escuta inicial e qualificada;									
Ação Nº 4 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas;									
Ação Nº 5 - Fortalecer o vínculo da equipe de saúde com as gestantes;									
Ação Nº 6 - Promover encontros educativos com abordagem de temas relacionados a gestação;									
Ação Nº 7 - Registrar corretamente as informações colhidas durante o pré-natal;									
Ação Nº 8 - Criar estratégias para captação precoce do pai parceiro.									
26. Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Percentual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, garantindo o fluxo de referência e contrarreferência da gestante de alto risco.									
27. Garantir atendimento multidisciplinar para as gestantes.	Percentual de gestantes com assistência multidisciplinar realizada no período.	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Atendimento multiprofissional para as gestantes.									
Ação Nº 2 - Ações de orientações de prevenção e promoção de saúde para as gestantes.									
Ação Nº 3 - Práticas de atividades corporais com as gestantes.									
28. Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	59,97	70,00	64,00	Percentual	48,28	75,44
Ação Nº 1 - Intensificar as orientações nas consultas de Pré Natal sobre tipos de parto;									
Ação Nº 2 - Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;									
Ação Nº 3 - Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).									
29. Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	21,69	17,75	18,00	Percentual	16,60	92,22
Ação Nº 1 - Sensibilização dos adolescentes quanto às consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações junto as escolas sobre educação sexual;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades em grupos nas Unidades de Saúde e escolas no PSE;									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso aos métodos contraceptivos às adolescentes do município;									
30. Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos exames necessários para as gestantes, durante todo o pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de teste rápido para sífilis e HIV nas unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Informar corretamente as informações nas fichas de notificação;									
Ação Nº 4 - Fortalecer o pré-natal do pai parceiro;									
Ação Nº 5 - Implantar a administração de penicilina benzatina nas unidades e capacitar os profissionais a cerca da administração.									
31. Manter zerada a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos no período.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações voltadas a prevenção em saúde com foco a assistência a mulher.									

32. Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,29	1,00	1,00	Razão	0,37	37,00
Ação Nº 1 - Conscientizar e orientar as mulheres sobre a importância de realizar o exame conforme orientação do MS;									
Ação Nº 2 - Manter disponível os insumos necessários para realização do exame;									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de exames realizados dentro da faixa etária;									
Ação Nº 4 - Realizar palestras com grupos da população feminina na faixa etária elegível;									
Ação Nº 5 - Busca ativa das mulheres faltosas.									
33. Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,42	0,85	0,85	Razão	0,29	34,12
Ação Nº 1 - Ações de educação em saúde no incentivo do diagnóstico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa);									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de exames realizados dentro da faixa etária;									
Ação Nº 3 - Educação em saúde nas unidades de saúde na prevenção do câncer de mama;									
Ação Nº 4 - Busca ativa das mulheres faltosas.									
34. Realizar ações da Política de Saúde do Homem.	Número de ações de Saúde do Homem realizadas no período.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação de promoção e prevenção dentro de uma arena de futebol;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos em horários noturnos;									
Ação Nº 3 - Realizar ação do novembro azul em todas as UBS para prevenção do câncer de próstata;									
Ação Nº 4 - Garantir acesso aos exames necessários, dentre eles (PSA e toque retal).									
35. Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	70,00	85,00	85,00	Percentual	112,56	132,42
Ação Nº 1 - Realizar ações para melhorar qualidade de vida desses usuários nas salas de espera das unidades com o apoio do NASF;									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa dos usuários com doenças crônicas não transmissíveis;									
Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversas para os usuários..									
36. Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde.	Número	2020	247	222	56	Número	499,00	0
Ação Nº 1 - Realizar um evento para promover práticas de atividades corporais;									
Ação Nº 2 - Realizar sala de espera nas unidades sobre sedentarismo e doenças crônicas não transmissíveis.									
37. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	77	235	60	Número	86,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente todos os óbitos por doenças crônicas não transmissíveis;									
Ação Nº 2 - Realizar sala de espera nas unidades sobre álcool e drogas.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre alimentação saudável e prática de atividade física nas escolas;									
38. Ampliar a estratégia de promoção da saúde na Atenção Básica por meio de atividades e ações que incentivem condutas saudáveis e adequadas à melhoria da qualidade de vida.	Percentual de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	Percentual	2020	6,29	80,00	80,00	Percentual	45,48	56,85
Ação Nº 1 - Realizar ações nas unidades de saúde com apoio do NASF sobre práticas de hábitos saudáveis e atividade física;									
Ação Nº 2 - Realizar ações sobre hábitos saudáveis e importância da atividade física nas escolas, durante PSE;									
39. Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	94,44	99,41
Ação Nº 1 - Distribuição e abastecimento nas unidades básicas de saúde com todas as vacinas que são preconizadas pelo calendário nacional de vacinação;									
Ação Nº 2 - Atualização vacinal nas unidades básicas e escolas, através do PSE;									

Ação Nº 3 - Atualização vacinal do público adulto e idoso nas unidades básicas de saúde e em domicílio, para aqueles pacientes que são domiciliados e/ou acamados.									
40. Garantir o tratamento nos casos de tuberculose novos.	Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	91,66	91,66
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos sintomáticos respiratórios em parceria com atenção básica e programa de controle da tuberculose e hanseníase;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para a população;									
Ação Nº 3 - Realizar a semana de combate contra tuberculose com busca ativa nas unidades de atenção básica;									
Ação Nº 4 - Garantir a distribuição das medicações para o paciente diagnosticado com tuberculose;									
Ação Nº 5 - Divulgação em programa de rádio e redes sociais.									
41. Garantir o tratamento nos casos de hanseníase novos.	Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para médicos e enfermeiros sobre hanseníase, proporcionando descentralização do serviço;									
Ação Nº 2 - Monitoramento de contatos dos pacientes com hanseníase;									
Ação Nº 3 - Realizar sala de espera nas unidades abordando a temática hanseníase;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas - Janeiro roxo (rádio e redes sociais);									
Ação Nº 5 - Realizar evento em praça pública aberta para toda população, abordando documentários e palestras;									
Ação Nº 6 - Garantir a distribuição das medicações para o paciente diagnosticado com hanseníase.									
42. Implantar equipes da Atenção Primária em Saúde.	Número de equipes da Atenção Primária em Saúde implantadas no período.	Número	2020	0	7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Remapeamento territorial.									
Ação Nº 2 - Analisar população cadastrada se está coberta pela eSF.									
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar equipe de saúde da família em áreas estratégicas para que não haja sobre-carga das outras equipes.									
43. Implantar equipes Multiprofissionais na Atenção Primária.	Número de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária implantadas no período.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar implantação e contratação de profissionais para novas equipes.									
Ação Nº 2 - Credenciar Equipes eMulti.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir atendimento básico em saúde bucal conforme as políticas públicas de Atenção Primária à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	97,18	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB)									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro CNES									
2. Implantar equipes de Saúde Bucal – eSB.	Número de equipes de Saúde Bucal implantadas no período.	Número	2020	13	8	7	Número	5,00	71,43
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento do município.									
Ação Nº 2 - Verificar se existe teto para credenciamento da equipe disponibilizado pelo departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde									
3. Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	22,50	15,00	16,62	Percentual	12,18	73,29
Ação Nº 1 - Sensibilização de usuário quanto a cuidados preventivos									
Ação Nº 2 - Fortalecer ao usuário importância do acompanhamento odontológico, bem como seu comprometimento com a conclusão do tratamento.									
4. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Percentual	2021	35,00	100,00	100,00	Percentual	86,88	86,88
Ação Nº 1 - "Orientar a usuária sobre a importância do atendimento odontológico durante a gestação, esclarecendo suas dúvidas e de seus familiares quanto a crenças sobre este tipo de atendimento. Especialmente, orientar que o atendimento é seguro em todas as fases gestacionais."									
Ação Nº 2 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta odontológica no horário mais conveniente à usuária.									
5. Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Deve-se planejar um estudo, a fim de testar a metodologia a ser empregada, considerando a estrutura disponível, a proximidade dos serviços e da residência dos usuários.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para correta e eficaz elaboração do perfil epidemiológico (Auxiliar de saúde bucal e cirurgião-dentista.									
6. Disponibilizar Unidades Móvel Odontológica.	Número de Unidades Móveis Odontológicas disponibilizadas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município (Ministério da Saúde/ Secretaria Municipal da Saúde)										
7. Adquirir Unidades Móvel Odontológica.	Número de Unidades Móveis Odontológicas mantidas no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município (Ministério da Saúde/ Secretaria Municipal da Saúde)										
8. Realizar atendimentos periodontais especializados.	Número de atendimentos periodontais realizados no período.	Número	2019	243	1.920	480	Número	1.245,00	259,38	
Ação Nº 1 - "Informando / orientando o paciente, de forma clara, sobre a natureza e o motivo do encaminhamento para o tratamento especializado, esclarecendo que a primeira consulta especializada tem a finalidade de elaboração do plano de tratamento do paciente."										
Ação Nº 2 - Priorizar a compra de materiais e equipamentos odontológicos para melhorar a qualidade do serviço.										
9. Realizar atendimentos em cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros.	Número de atendimentos em cirurgia oral menor realizados no período.	Número	2020	591	2.880	720	Número	1.923,00	267,08	
Ação Nº 1 - Fortalecer junto com a equipe de saúde bucal da atenção básica o correto encaminhamento para o especialista . (cirurgião buco-maxilo-facial -CEO)										
Ação Nº 2 - Priorizar a compra de materiais e equipamentos odontológicos para melhorar a qualidade do serviço.										
10. Realizar atendimentos em diagnóstico bucal, com ênfase em câncer.	Número de atendimentos em diagnóstico bucal, com ênfase em câncer realizados no período.	Número	2020	98	5.226	1.306	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para diagnóstico dos casos.										
Ação Nº 2 - Encaminhamento rápido e eficaz para realização da biópsia no Centro de Especialidades Odontológicas. (CEO)										
11. Realizar atendimentos endodônticos especializados.	Número de atendimentos periodontais realizados no período.	Número	2019	752	1.800	450	Número	538,00	119,56	
Ação Nº 1 - Fortalecer junto com a equipe de saúde bucal o encaminhamento para o especialista .(Endodontista - CEO)										
Ação Nº 2 - Priorizar a compra de materiais e equipamentos odontológicos para melhorar a qualidade do serviço.										
12. Realizar atendimentos odontológicos especializados à pessoa com deficiência.	Número de atendimentos odontológicos especializados à pessoa com deficiência realizados no período.	Número	2019	3.704	1.536	384	Número	1.170,00	304,69	
Ação Nº 1 - Planejar o fluxo de paciente com os coordenadores do CAPS, REPENSAR, APAI ,ADEFIDEG.										
Ação Nº 2 - Priorizar a compra de materiais e equipamentos odontológicos para melhorar a qualidade do serviço.										
13. Estruturar o Centro de Especialidades Odontológicas para atendimento às pessoas com deficiência.	Número de estruturas realizadas no Centro de Especialidades Odontológicas.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
14. Ampliar a confecção de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias confeccionadas no período.	Número	2019	779	2.574	640	Número	694,00	108,44	
Ação Nº 1 - Aumento da quantidade de produção de prótese										
Ação Nº 2 - Fortalecer junto com a equipe de saúde bucal o correto encaminhamento para o especialista .										
15. Construção de Centro de Especialidades Odontológicas.	Número de Unidades Móveis Adquiridas.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
16. Estruturar os consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde	Número de Consultórios odontológicos estruturados.	Número	2021	14	17	7	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na estruturação das UBS (Ministério da Saúde/ Secretaria Municipal da Saúde)										
Ação Nº 2 - Priorizar a compra de materiais e equipamentos odontológicos para melhorar a qualidade do serviço.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Estabelecer ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), para minimizar o impacto da pandemia em Delmiro Gouveia.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ativação do centro de triagem;										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos contatos dos pacientes positivos por covid-19 pelas equipes de saúde;										
Ação Nº 3 - Realizar investigação de todos os óbitos suspeitos ou confirmados por covid-19 e encaminhar para equipe técnica estadual de vigilância de óbito.										
2. Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	Número de ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus realizadas.	Número	2020	30	20	5	Número	14,00	280,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas escolas;										
Ação Nº 2 - Elaboração do boletim epidemiológico para divulgação em redes sociais e programas de rádio, através da publicação do site oficial da prefeitura;										

Ação Nº 3 - Realizar sala de espera nas unidades de saúde.										
3. Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atualização do plano de contingência conforme monitoramento da doença.										
4. Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	77,46	81,54	
Ação Nº 1 - Abrir mais um ponto de vacinação contra covid-19, a fim de melhorar a acessibilidade da vacina;										
Ação Nº 2 - Utilizar as redes sociais para informar, esclarecer e atualizar a população a cerca dos calendários vacinais.										
5. Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 dose da vacina contra a COVID-19.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	83,45	92,72	
Ação Nº 1 - Vacinar nas escolas e creches, a fim de captar o público infantil e adolescente;										
Ação Nº 2 - Divulgar nas redes sociais.										

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e RAS por Meio de Reestruturação dos Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reestruturar as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal com vistas à continuidade e a integralidade da atenção e reabilitação dos usuários.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no Centro de Saúde.	Número de consultas médicas especializadas realizadas.	Número	2021	19.226	87.008	21.196	Número	26.251,00	123,85	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais especialistas para compor a equipe										
Ação Nº 2 - Ampliar a carga horária dos médicos especialistas										
2. Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	Número de serviços especializados contratados no período.	Número	2020	5	5	7	Número	9,00	128,57	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento epidemiológico junto das equipes de atenção À saúde										
Ação Nº 2 - Contratar novos serviços de exames especializados (ampliar o valor de investimento nos serviços já existentes)										
3. Implantar Centro de Diagnóstico por imagem.	Número de Centros de Diagnósticos por imagem implantados no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao governo estadual e federal para a construção do prédio.										
Ação Nº 2 - Elaborar projeto e submeter ao gestor para apreciação										
4. Manter a equipe de SAD.	Número de equipes de SAD implantadas no período.	Número	2020	1	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da equipe SAD no SCNES										
Ação Nº 2 - Manter pagamento mensal dos profissionais da equipe SAD										
5. Proporcionar treinamento periódico para a equipe SAD.	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	3	16	4	Número	6,00	150,00	
Ação Nº 1 - Promover a educação permanente aos profissionais SAD										
6. Garantir a redução no período de permanência de usuários internados.	Percentual de pacientes desospitalizados para atendimento pelas equipes de SAD.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir insumos e correlatos para o atendimento no domicílio.										
7. Monitorar equipamentos cedidos a pacientes acamados, que já receberam alta e/ou vieram a óbito.	Percentual de monitoramento de equipamentos cedidos aos pacientes.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visita periódica em pacientes acamados										
8. Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento com Classificação de Risco implantado.	Número	2020	0	22	17	Número	17,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais;										
Ação Nº 2 - Informar para a população o fluxo e classificação de risco na sala de espera.										
9. Realizar ações de conscientização da população quanto à importância dos serviços públicos de saúde e adesão ao atendimento domiciliar.	Número de ações de conscientização da população realizadas.	Número	2020		48	12	Número	9,00	75,00	
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas junto a população para esclarecimento do programa.										

Ação Nº 2 - Articular com a rede de serviços para difundir sobre o papel e a importância do programa de atenção ao atendimento domiciliar junto aos profissionais.										
10. Garantir a redução no período de permanência de usuários internados.	Percentual de pacientes desospitalizados para atendimento pelas equipes de SAD.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - disponibilizar profissionais suficientes para as equipes de SAD de acordo com a demanda de desospitalização.										
11. Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	Percentual de pessoas atendidas no CAPS com transtornos mentais graves.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento feito através de demanda espontânea, Ministério Público, situação de crise e PSF.										
12. Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.	Número	2020	45	320	80	Número	112,00	140,00	
Ação Nº 1 - Realizar planejamento para realizar as ações intersetoriais para prevenção e redução de danos.										
Ação Nº 2 - Distribuir e discutir o plano de ação de redução de danos- SPA										
13. Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	Número de visitas domiciliares junto as equipes da eSF no período.	Número	2020		16	4	Número	28,00	700,00	
Ação Nº 1 - Realizar consultas da clínica ampliada junto as equipes da ESF.										
14. Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades de Média e Alta Complexidade estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda.	Número	2020	5	5	2	Número	16,00	800,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades nos serviços de média e alta complexidade										
Ação Nº 2 - Adquirir materiais e equipamentos permanentes para os serviços de média e alta complexidade										
15. Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número	2020	0	11	Não programada	Número			
16. Manter Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida).	Número de Unidade Móvel de Saúde - SAMU mantidas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica nos equipamentos do SAMU										
Ação Nº 2 - Manter profissionais ativos no SAMU										
17. Adquirir transportes sanitários eletivos.	Número de transportes sanitários eletivos adquiridos.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir transporte sanitário eletivo										
Ação Nº 2 - Contratar serviço de transporte eletivo										
18. Estruturar o programa de controle de tuberculose e hanseníase (PCTH).	Número de programa de controle de tuberculose e hanseníase (PCTH) estruturado no período.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Programa de Controle de TB e Hansen através de oficinas de capacitação às equipes da APS										
19. Manter o serviço de atendimento especializado em Saúde da Mulher.	Número de serviço de atendimento especializado em Saúde da Mulher mantido.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter profissionais especializados cadastrados no SCNES.										
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento da folha de pessoal dos profissionais do Centro Especializado em Saúde da Mulher.										
20. Manter o serviço Ambulatorial Repensar.	Número de serviço Ambulatorial Repensar mantido.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima necessária, estrutura adequada e insumos para o pleno funcionamento.										
21. Manter o serviço de atendimento especializado no Centro de Saúde.	Número de serviço de atendimento especializado no Centro de Saúde mantido.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter profissionais especialistas cadastrado no SCNES e com produção regular no BPA e sistemas de controle.										
Ação Nº 2 - Garantir o abastecimento regular de materiais médico-hospitalar no Centro de Saúde										
22. Manter o serviço de atendimento especializado em reabilitação no Centro Especializado em Reabilitação.	Número de serviço de atendimento especializado em reabilitação no Centro Especializado em Reabilitação mantido.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção regular dos equipamentos do CER										
Ação Nº 2 - Manter equipe do CER ativa no SCNES e com produção regular nos sistemas de controle.										

DIRETRIZ Nº 3 - Vigilância e Controle de Determinantes, Riscos e Danos à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, articulado no conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde a vigilância de doenças, agravos e fatores de risco relacionados às condições de vida e trabalho, às questões ambientais e as causas externas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar organograma da Vigilância em Saúde.									
2. Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	Número	2020	0	12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar organograma da Vigilância em Saúde									
3. Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	72,11	72,11
Ação Nº 1 - Monitorar todos os indicadores discriminados pelo INVIG por quadrimestre;									
Ação Nº 2 - Articular com os setores envolvidos propostas de ação para que em tempo oportuno seja alcançado cada meta.									
4. Ampliar o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	Percentual de metas do PQA VS alcançadas.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	72,72	72,72
Ação Nº 1 - Monitorar todos os indicadores discriminados pelo PQA VS por quadrimestre;									
Ação Nº 2 - Articular com os setores envolvidos propostas de ação para que em tempo oportuno seja alcançado cada meta.									
5. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	79,20	100,00	98,00	Percentual	127,80	130,41
Ação Nº 1 - Coletar mensalmente água de consumo humano na Zona Urbana e na Zona Rural;									
Ação Nº 2 - Encaminhar todas as amostras de água para análise no laboratório do LACEN;									
Ação Nº 3 - Monitorar todos os resultados recebidos pelo LACEN e subsidiar as ações necessárias;									
Ação Nº 4 - Coletar mensalmente água de consumo humano em caminhões pipas destinados a abastecer em áreas sem água potável.									
6. Realizar testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia para confirmação e envio para análise laboratorial.	Número de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	Número	2020		2.000	500	Número	503,00	100,60
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento dos bairros na zona urbana e rural;									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde nas comunidades;									
Ação Nº 3 - Realizar ações nas escolas em parceria com atenção básica.									
7. Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	3	16	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar borrafações em pontos estratégicos do município;									
Ação Nº 2 - Recolhimento de pneus em toda zona rural e urbana do município;									
Ação Nº 3 - Organizar cronograma das visitas domiciliares em tempo hábil preconizado pelo MS.									
8. Ampliar a investigação dos casos de diarreia.	Percentual de casos de quadro agudo de diarreia investigados.	Percentual	2020		100,00	91,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar semanal através de planilhas recebidas pela Equipes de Atenção Primária e Núcleos de Vigilância (UPA e HRAS);									
Ação Nº 2 - Orientar medidas de controle e coleta de material para o LACEN em períodos de Surto;									
Ação Nº 3 - Programar estratégias com a Vigilância Sanitária em surto;									
Ação Nº 4 - Situações de óbitos por diarreia comunicar ao CIEVS preparar investigação oportuna e encaminhar ao Setor de doenças hídricas-SESAU.									
9. Implementar ações de promoção da saúde.	Número de ações de promoção da saúde realizadas no período.	Número	2020	0	16	4	Número	189,00	4.725,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo epidemiológico									
Ação Nº 2 - Englobar todos os profissionais nas ações de promoção à saúde									
10. Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	156,30	156,30
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimento do comércio;									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades educativas;									

Ação Nº 3 - Liberar Alvara Sanitário estando conforme inspeção sanitária;										
Ação Nº 4 - Realizar Ações Educativas.										
11. Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	Número	2020	4	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual contra influenza e sarampo e os respectivos dia D;										
Ação Nº 2 - Realizar a campanha anual contra poliomielite e multivacinação e os respectivos dia D.										
12. Elaborar projeto para controle da população canina e felina de rua.	Número de projetos para controle da população canina e felina de rua elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
13. Mapear a população canina e felina de rua.	Número de mapeamentos de animais de rua realizados.	Número	2020	0	3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar parceria com ONGS do município, selecionando os animais cadastrados em áreas periféricas e com maior número de aglomeração.										
14. Implantar Centro de Zoonoses.	Número de Centros de Zoonoses implantados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
15. Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	Número de atividades educativas realizadas.	Número	2020	0	16	4	Número	120,00	3.000,00	
Ação Nº 1 - Elaborar plano de atividades com foco em educação do meio ambiente										
Ação Nº 2 - Incluir no PSE ações de preservação do meio ambiente										
16. Qualificar o serviço de vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de equipes de Vigilância em Saúde com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
17. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitar manutenção para materiais permanentes conforme a necessidade.										
18. Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
19. Implantar sala de vacina nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de salas de vacinas implantadas em Unidades Básicas de Saúde no período.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para o fortalecimento da sala de vacina e administração dos imunobiológicos.										
Ação Nº 2 - Implantar uma sala de vacina na Lagoinha;										
20. Manter o serviço do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	Número de serviço do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA mantido.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir insumos e correlatos para o Centro de Testagem.										
Ação Nº 2 - Manter SCNES atualizado e procedimentos registrados no respectivo sistema de controle.										

DIRETRIZ Nº 4 - Assistência Farmacêutica Qualificada e Pautada no Uso Racional de Medicamentos.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as ações e serviços da Assistência Farmacêutica, buscando assegurar a disponibilização dos medicamentos para o tratamento e recuperação dos usuários garantindo o uso humanizado, visando atenção contínua, racional e integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	Número	2020	30	30	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos ativos para aquisição de medicamentos e correlatos.									
Ação Nº 2 - Programação, aquisição e distribuição de medicamentos e correlatos.									
2. Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
3. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de REMUME implantada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a comissão de farmácia e terapêutica e realizar reuniões para atualização da remume.									
4. Implantar sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos implantados.	Número	2020	14	14	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores novos para as farmácias das UBS.									
Ação Nº 2 - Treinamento no sistema Hórus para os auxiliares.									
Ação Nº 3 - Internet com velocidade compatível com o sistema.									
5. Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	Número	2020	14	14	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores novos para as farmácias das UBS.									
Ação Nº 2 - Treinamento no sistema Hórus para os auxiliares.									
Ação Nº 3 - Internet com velocidade compatível com o sistema.									
6. Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Execução das metas propostas com projeto.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e Reestruturação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reestruturar os setores de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, por meio de alinhamento estratégico entre as Redes de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar o setor de Regulação visando o acesso em para os municípios.	Número de sistemas de regulação estruturados.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
Ação Nº 1 - Capacitar novos profissionais para a execução dos programas do setor de regulação									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento de equipamentos de informática para as novas localidades de serviço de regulação									
3. Realizar revisão da Programação Pactuada e Integrada - PPI.	Número de revisões da Programação Pactuada e Integrada realizadas no período.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião de consolidação de demanda de exames									
Ação Nº 2 - Revisar a Programação Pactuada Integrada - PPI									
4. Manter o sistema de Regulação para consultas de procedimentos para a população.	Número de sistemas de regulação estruturados.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de Regulação para consultas de procedimentos para a população.									
5. Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no SUS higienizado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro da população atualizado									
6. Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pagamento de TFD para pacientes aptos a tal recurso									

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da Gestão do Trabalho e Otimização da Prática Profissional.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a gestão do trabalho com participação ativa dos profissionais de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	Número	2020	0	32	8	Número	10,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar plano de aplicação em educação e saúde para os profissionais do município									
2. Implementar ações de caráter permanente voltadas à saúde do trabalhador.	Número de ações voltadas à Saúde do Trabalhador.	Número	2020	6	24	6	Número	16,00	266,67
Ação Nº 1 - Implantar serviço de atendimento em horário não comercial direcionados à saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Realizar atividade física setorial, local, nos departamentos da secretaria municipal de saúde									
3. Implementar parcerias com instituições de ensino para ações de educação em saúde.	Número de parcerias com instituições de ensino implementadas.	Número	2020	1	8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar convênio com instituições de ensino pública e privada para a elaboração de educação em saúde									
4. Implantar Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.	Número de Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde implantados no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 7 - Inovação da Gestão Municipal e Fortalecimento do Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover uma gestão de qualidade através da adequação da rede humana e física de saúde e garantia do controle social.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Elaborar Protocolo de Fluxo de Acesso aos serviços de saúde.	Número de Protocolos de Fluxo de Acesso aos serviços de saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
2. Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar a prestação de contas e apresentar através das audiências públicas na casa legislativa conforme lei 141/2012.										
3. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular junto ao Conselho Municipal de Saúde e o gestor as condições necessárias para realização da conferência.										
4. Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
5. Elaborar Programação Anual de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliar os resultados da programação anterior e elabora a nova programação do ano corrente junto aos coordenadores.										
Ação Nº 2 - Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde.										
6. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Analisar as metas da PAS, indicadores e ações programadas no exercício elaborar o relatório anual de gestão.										
7. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar a prestação de contas do fundo municipal de saúde/ secretaria municipal de saúde para apreciação do conselho municipal de saúde.										
8. Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover as condições necessárias para realização da plenária.										
9. Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Número de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular junto ao conselho estadual de saúde e a secretaria estadual capacitação para os conselheiros.										
10. Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	Número de Desenhos Esquemáticos da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
11. Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	Número de ouvidorias implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e encaminhar para ouvidoria estadual para apreciação.										
12. Realizar manutenção do serviço de ouvidoria.	Número de Ouvidorias mantidas no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica dos serviços.										
Ação Nº 2 - Manter estrutura e condições necessárias para o funcionamento.										
OBJETIVO Nº 7.2 - Desenvolver implementações e soluções em Tecnologia da Informação - TI.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Montar equipe de TI.	Número de equipes de TI montadas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
2. Implementar equipe de TI.	Número de equipes de TI implementadas no período.	Número	2020	0	3	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais de TI para o município										
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados	

0 - Informações Complementares	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	1	1
	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	1	1
	Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	1	0
	Realizar manutenção do serviço de ouvidoria.	1	0
122 - Administração Geral	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	8	10
	Descentralizar a Regulação do acesso à assistência à saúde.	5	9
	Implementar equipe de TI.	1	0
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3	3
	Realizar revisão da Programação Pactuada e Integrada - PPI.	1	1
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Implementar parcerias com instituições de ensino para ações de educação em saúde.	2	3
	Manter o sistema de Regulação para consultas de procedimentos para a população.	1	1
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar Programação Anual de Saúde.	1	1
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	1	1
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	3	3
	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	1	1
	Realizar manutenção do serviço de ouvidoria.	1	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Atenção Primária à Saúde com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	69,11	100,00
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	8	10
	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	30	30
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Implantar equipes da estratégia de Saúde da Família – eSF.	4	6
	Implementar ações de caráter permanente voltados à saúde do trabalhador.	6	16
	Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	5	14
	Implantar equipes de Saúde Bucal – eSB.	7	5
	Reduzir a proporção de exodontias.	16,62	12,18
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	2	13
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	95,00	77,46
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	100,00	86,88
	Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	1	1
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 dose da vacina contra a COVID-19.	90,00	83,45
	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1	0
	Construir Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	1	0
	Disponibilizar Unidades Móvel Odontológica.	1	0
	Reformar Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	5	1
	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4	6
	Monitorar equipamentos cedidos a pacientes acamados, que já receberam alta e/ou vieram a óbito.	100,00	100,00
	Adquirir Unidades Móvel Odontológica.	1	0
	Realizar atendimentos periodontais especializados.	480	1.245
	Ampliar a investigação dos casos de diarreia.	91,00	0,00
	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) nas Unidades de Saúde.	17	17
	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	2	12
Implementar ações de promoção da saúde.	4	189	
Realizar ações de conscientização da população quanto à importância dos serviços públicos de saúde e adesão ao atendimento domiciliar.	12	9	

	Realizar atendimentos em cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros.	720	1.923
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Primária à Saúde.	2	37
	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00	156,30
	Realizar atendimentos em diagnóstico bucal, com ênfase em câncer.	1.306	0
	Disponibilizar medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente para as Unidades Básicas de Saúde.	29	29
	Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	2	2
	Realizar atendimentos endodônticos especializados.	450	538
	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	2	2
	Realizar atendimentos odontológicos especializados à pessoa com deficiência.	384	1.170
	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	2	2
	Ampliar a confecção de próteses dentárias.	640	694
	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	14	12
	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	17	17
	Estruturar os consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde	7	0
	Assegurar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	17	6
	Contratar Recursos Humanos na área de segurança para as Unidades de Saúde.	17	17
	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	80,00	84,24
	Implantar sala de vacina nas Unidades Básicas de Saúde.	1	0
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	80,00	28,09
	Manter o serviço do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	1	1
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	100,00	29,43
	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	92,52
	Reduzir a mortalidade infantil.	4,00	5,00
	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	100,00	81,88
	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00
	Garantir atendimento multidisciplinar para as gestantes.	60,00	40,00
	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	64,00	48,28
	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	18,00	16,60
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	4
	Manter zerada a mortalidade materna.	0	0
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00	0,37
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,85	0,29
	Realizar ações da Política de Saúde do Homem.	2	2
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	85,00	112,56
	Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	56	499
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60	86
	Ampliar a estratégia de promoção da saúde na Atenção Básica por meio de atividades e ações que incentivem condutas saudáveis e adequadas à melhoria da qualidade de vida.	80,00	45,48
	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	95,00	94,44
	Garantir o tratamento nos casos de tuberculose novos.	100,00	91,66
	Garantir o tratamento nos casos de hanseníase novos.	100,00	100,00
	Implantar equipes da Atenção Primária em Saúde.	7	0
	Implantar equipes Multiprofissionais na Atenção Primária.	2	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no Centro de Saúde.	21.196	26.251
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	8	10
	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	30	30
	Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	7	9

	Implementar ações de caráter permanente voltados à saúde do trabalhador.	6	16
	Implantar Centro de Diagnóstico por imagem.	1	0
	Manter a equipe de SAD.	2	2
	Proporcionar treinamento periódico para a equipe SAD.	4	6
	Garantir a redução no período de permanência de usuários internados.	100,00	100,00
	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	100,00	100,00
	Monitorar equipamentos cedidos a pacientes acamados, que já receberam alta e/ou vieram a óbito.	100,00	100,00
	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) nas Unidades de Saúde.	17	17
	Realizar ações de conscientização da população quanto à importância dos serviços públicos de saúde e adesão ao atendimento domiciliar.	12	9
	Garantir a redução no período de permanência de usuários internados.	100,00	100,00
	Realizar atendimentos endodônticos especializados.	450	538
	Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	100,00	100,00
	Realizar atendimentos odontológicos especializados à pessoa com deficiência.	384	1.170
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	80	112
	Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	4	28
	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	2	16
	Manter Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida).	1	1
	Adquirir transportes sanitários eletivos.	1	0
	Contratar Recursos Humanos na área de segurança para as Unidades de Saúde.	17	17
	Estruturar o programa de controle de tuberculose e hanseníase (PCTH).	1	0
	Manter o serviço de atendimento especializado em Saúde da Mulher.	1	1
	Manter o serviço Ambulatorial Repensar.	1	1
	Manter o serviço de atendimento especializado no Centro de Saúde.	1	1
	Manter o serviço de atendimento especializado em reabilitação no Centro Especializado em Reabilitação.	1	1
	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	100,00	81,88
	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00
	Garantir atendimento multidisciplinar para as gestantes.	60,00	40,00
	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	64,00	48,28
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	4
	Manter zerada a mortalidade materna.	0	0
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00	0,37
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,85	0,29
	Realizar ações da Política de Saúde do Homem.	2	2
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	85,00	112,56
	Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	56	499
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60	86
	Garantir o tratamento nos casos de tuberculose novos.	100,00	91,66
	Garantir o tratamento nos casos de hanseníase novos.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	30	30
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	8	10
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1	1
	Implantar sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	6	0
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	6	0
	Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	50,00	0,00
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	80,00	28,09

	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	100,00	29,43
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	4
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	8	10
	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	98,00	127,80
	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00	156,30
	Mapear a população canina e felina de rua.	1	1
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	120
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	8	10
	Realizar Análise de Situação de Saúde.	1	0
	Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	5	14
	Implementar ações de caráter permanente voltados à saúde do trabalhador.	6	16
	Elaborar boletim epidemiológico.	3	1
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	100,00	72,11
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	95,00	77,46
	Ampliar o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00	72,72
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 dose da vacina contra a COVID-19.	90,00	83,45
	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	98,00	127,80
	Realizar testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia para confirmação e envio para análise laboratorial.	500	503
	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4	6
	Ampliar a investigação dos casos de diarreia.	91,00	0,00
	Implementar ações de promoção da saúde.	4	189
	Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	2	2
	Mapear a população canina e felina de rua.	1	1
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	120
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	2	2
	Implantar sala de vacina nas Unidades Básicas de Saúde.	1	0
	Manter o serviço do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	1	1
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	92,52
	Reduzir a mortalidade infantil.	4,00	5,00
	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	18,00	16,60
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	4
	Manter zerada a mortalidade materna.	0	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	60	86
	Ampliar a estratégia de promoção da saúde na Atenção Básica por meio de atividades e ações que incentivem condutas saudáveis e adequadas à melhoria da qualidade de vida.	80,00	45,48
	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	95,00	94,44
Garantir o tratamento nos casos de tuberculose novos.	100,00	91,66	
Garantir o tratamento nos casos de hanseníase novos.	100,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.566.799,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.566.799,00
	Capital	N/A	48.257,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.257,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.352.039,00	15.191.556,00	727.649,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.271.244,00
	Capital	N/A	42.000,00	800.000,00	29.125,00	N/A	N/A	N/A	N/A	871.125,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.039.718,00	9.719.269,00	4.228.291,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.987.278,00
	Capital	N/A	43.820,00	3.917.095,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.960.915,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	632.297,00	1.172.061,00	368.366,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.172.724,00
	Capital	N/A	N/A	21.810,00	75.588,00	N/A	N/A	N/A	N/A	97.398,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Avaliação da Programação Anual de Saúde de 2023

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

Diretriz Nº 1	Atenção Primária à Saúde como Ordenadora da Atenção à Saúde.									
Objetivo Nº 1.1	Garantir atendimento básico de qualidade conforme as políticas públicas de Atenção Primária à Saúde, ordenando os serviços dentro das Redes de Atenção à Saúde.									
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta			Considerações	
1.1.1	Ampliar a cobertura de Atenção Primária à Saúde com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	100,00	69,11	100%	Percentual	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.			Meta atingida. Atingimos cobertura em outubro de 2023.	
1.1.2	Implantar equipes da estratégia de Saúde da Família e eSF.	8	4	6	Número	Número de equipes da estratégia de Saúde da Família implantadas no período.			Meta atingida.	
1.1.3	Construir Unidades Básicas de Saúde.	2	0	0	Número	Número de Unidades Básicas de Saúde novas construídas no período.				
1.1.4	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	5	2	13	Número	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas no período.			Reformas realizadas de forma contínua em diversas UBS: Agenor Norberto(reforma Alfredizio Lima/ UBS Maria Aparecida Lisboa/ UBS Saurino Laurindo (colocação das grades em todas as janelas)/ Desvio/ Grande	
1.1.5	Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	2	1	1	Número	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas no período.			USB José Teles Marques	
1.1.6	Construir Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	3	1	0	Número	Número de Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde construídos no período.			Reprogramar para 2024	
1.1.7	Reformar Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	17	5	1	Número	Número de Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde reformados no período.			Meta não atingida. Posto de Assentamento Lameirão reforma. Reprogramar para 2024	
1.1.8	Construir Polo de Academia de Saúde.	1	0	0	Número	Número de Polos de Academias de Saúde construídos no período.			Meta não programada para 2023	
1.1.9	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	6	2	12	Número	Número de Unidades de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes no período.			Meta atingida. UBS informadas	

1.1.10	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Primária à Saúde.	8	2	37	Número	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Meta atingida, manutenção periódica de equipamento condicionado, bebedouros longarinas, computadores outros, de forma contínua as unidades de saúde.
1.1.11	Disponibilizar medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente para as Unidades Básicas de Saúde/ Postos de Saúde	29	29	29	Número	Número de Unidades Básicas de Saúde/ Postos de Saúde abastecidas no período.	Meta atingida. Unidades abastecidas regularmente.
1.1.12	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	3	2	2	Número	Número de Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde mantidas no período.	Meta atingida
1.1.13	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	3	2	2	Número	Número de Academias de Saúde mantidas no período.	Meta atingida
1.1.14	Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica.	8	0	1	Número	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Primária à Saúde no período.	Contratação de profissional equipe Emulti
1.1.15	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	17	14	12	Número	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico implantado no período.	Meta atingida. Todas as 1 estão informatizadas e com implantado, faltando apenas informatizar unidades satélites zona rural.
1.1.16	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	17	17	17	Número	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	Meta atingida.
1.1.17	Assegurar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	17	17	6	Número	Número de veículos disponibilizados para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família no período.	Veículos disponibilizados conforme escala de visitas domiciliares das equipes e transporte dos profissionais zona rural.
1.1.18	Contratar Recursos Humanos na área de segurança para as Unidades de Saúde.	17	17	17	Número	Número de recursos humanos na área de segurança contratados no período.	Meta atingida
1.1.19	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	80,00	80,00	84,24%	Percentual	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Meta atingida. Resultado vigência: 87,11% e 2ª vigência: 81,38%. Média de 84,24%
1.1.20	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	80,00	80,00	28,09%	Percentual	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	Meta não avaliada pela área
1.1.21	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	100,00	100,00	29,43%	Percentual	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	A falta de vitamina na rede de abastecimento pelo Estado Ministério da Saúde não é suficiente para atender a demanda
1.1.22	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00	100%	Percentual	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	Meta atingida. Todas as ações desenvolvidas conforme planejamento em termo de compromisso programa.
1.1.23	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	95,00	92,52%	Percentual	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Meta não atingida. Enfrentamos diversos problemas por desabastecimento de vacinas UBS nos primeiros 4 meses do ano. Percentual calculado com base nas vacinas Pentaval (1ª dose), Pneumocócica (2ª e 3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com base no último quadrimestre do ano.
1.1.24	Reduzir a mortalidade infantil.	4	4	5	Taxa	Taxa de Mortalidade Infantil.	Meta não atingida, porém apresentamos redução de 10% percentual de mortalidade infantil em 2022: 8 casos e 5 em 2021: 9 casos. Estratégia: aprimorar assistência da APS na 1ª infância
1.1.25	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	100,00	100,00	81,88%	Percentual	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	Refere-se a cobertura da assistência pré-natal para gestantes de baixo risco em geral, em relação ao parceiro, este processo insipiente por questões culturais e a dificuldade do parceiro em sua grande maioria trabalhar durante os expedientes, o que impede o acompanhamento. Buscar os dados do pré-natal com o parceiro.

1.1.26	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00	100%	Percentual	Perceptual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	Meta atingida. Todas gest com gestação de alto risco referenciadas, porém não recebemos contrarreferência. Estratégia: articular junto coordenação do CSM, orientar aos especialistas quanto à importância da contrarreferência.
1.1.27	Garantir atendimento multidisciplinar para as gestantes.	60,00	60,00	40,00%	Percentual	Percentual de gestantes com assistência multidisciplinar realizada no período.	Em decorrência no atraso habilitação por parte do M e as equipes multiprofissionais município
1.1.28	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	70,00	64,00	48,38%	Percentual	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Meta não atingida. Trabalho humanização na rede APS HRAS e desenvolver educação em saúde para a importância da saúde para a importância da saúde vaginal.
1.1.29	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	17,75	18,00	16,60%	Percentual	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Meta atingida. Trabalho nas escolas (PSE), e aprimoramento na assistência planejamento familiar com de inserção do DIU e acompanhamento nessa faixa etária.
1.1.30	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0	4	Número	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Meta não atingida. Os casos ocorreram devido à dificuldade/recusa de tratamento adequado dos parceiros de gestantes. Estratégias: articular com conselho tutelar com garantia da proteção mãe/acompanhamento multidisciplinar
1.1.31	Manter zerada a mortalidade materna.	0	0	0	Número	Número de óbitos maternos no período.	Meta atingida. No ano de ocorreram 21 óbitos em mulheres em idade fértil, porém nenhuma situação foi entre mulheres grávidas ou em período pré-parto (critérios para classificar como materno).
1.1.32	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00	1,00	0,37	Razão	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Problemas com resistência das mulheres em procurar o serviço ofertado
1.1.33	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,85	0,85	0,29	Razão	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Problemas também com resistência das mulheres em procurar o serviço ofertado
1.1.34	Realizar ações da Política de Saúde do Homem.	8	2	2	Número	Número de ações de Saúde do Homem realizadas no período.	Meta atingida.
1.1.35	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	85,00	85,00	112,56%	Percentual	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde.	Considerando que o elevado cobertura se deu por conta maior acompanhamento de diabéticos e hipertensos e 112,44% respectivamente ficando abaixo a cobertura asmáticos com 16,04%.
1.1.36	Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	222	56	499	Número	Número de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde.	Diversas comorbidades de da COVID-19 impactaram a saúde da população, acarretando na maior quantidade de internamentos

1.1.37	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	235	60	88	Número	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1º quadrimestre: 34 / 2º quadrimestre: 31 / 3º qua 23. Total anual: 88 óbitos Redução de 6,4% no perc óbitos por DCNT. Sendo desenvolvidas ações educ combate ao sedentarismo, orientação sobre alimenta saudável, avaliações antropométricas e classifi usuários em sobrepeso e obesidade, classificação d acompanhamento desses t Sendo intensificado o acompanhamento de hipe diabéticos na APS. Óbito: grupo de causa: Cardiova: 44/ Neoplasias: 29/ Diabe Doenças respiratórias: 5
1.1.38	Ampliar a estratégia de promoção da saúde na Atenção Básica por meio de atividades e ações que incentivem condutas saudáveis e adequadas à melhoria da qualidade de vida.	80,00	80,00	45,48%	Percentual	Percentual de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	Meta não atingida. Estraté Capacitar equipes para qualificação do atender APS e alimentação das informações geradas. Monitoramento contínuo.
1.1.39	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	95,00	95,00	94,44%	Percentual	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	Meta não atingida. Desde o município não recebe a contra a varicela. Também estiveram em desabasteci temporário a meningocócic DPT.
1.1.40	Garantir o tratamento nos casos de tuberculose novos.	100,00	100,00	91,66%	Percentual	Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	Meta não atingida. 12 usu notificados e 1 abandono quadrimestre. Usuário etil dependente químico, mor: sozinho, abandonou tratar mudou de município com ignorado.
1.1.41	Garantir o tratamento nos casos de hanseníase novos.	100,00	100,00	100%	Percentual	Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido.	Meta atingida. 18 usuário notificados e acompanhad
1.1.42	Implantar equipes da Atenção Primária em Saúde.	7	7	0	Número	Número de equipes da Atenção Primária em Saúde implantadas no período.	As equipes de Atenção Pr em Saúde foram substituí Estatégia da Saúde da Far
1.1.43	Implantar equipes Multiprofissionais na Atenção Primária.	2	2	2	Número	Número de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária implantadas no período.	Meta atingida

Objetivo N° 1.2 Garantir atendimento básico em saúde bucal conforme as políticas públicas de Atenção Primária à Saúde.

Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Considerações
1.2.1	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00	100,00%	Percentual	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde.	Contratação de novos ciru Dentistas e auxiliares de Saúde bucal para estratégia de S Família e equipes de apoi
1.2.2	Implantar equipes de Saúde Bucal e eSB.	8	7	5	Número	Número de equipes de Saúde Bucal implantadas no período.	Contratação de novo ciru Dentistas e auxiliares de Saúde bucal para estratégia de S Família e equipes de apoi
1.2.3	Reduzir a proporção de exodontias.	15,00	16,62	12,18	Percentual	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Primária à Saúde.	Educação em Saúde: pale sobre a importância da pr das principais doenças da oral (escovação, aplicaçã de flúor, utilização do fio Parceria com o Centro de Especialidades Odontológ o encaminhamento de pac que necessitam do tratam Endodôntico (canal) e/ou Periodontal, conservando elemento dental.

1.2.4	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	100,00	100,00	86,88	Percentual	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Orientação a usuária sobre importância do atendimento odontológico durante a gestação esclarecendo suas dúvidas e orientando seus familiares quanto a cuidados sobre este tipo de atendimento. Especialmente, orientando que o atendimento é seguro em todas as fases gestacionais. Flexibilizando a agenda pública, possibilitando a realização de atendimentos odontológicos no horário mais conveniente à usuária.
1.2.5	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1	1	0	Número	Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	Capacitação dos profissionais para elaboração correta e eficaz do perfil epidemiológico (Atenção à saúde bucal e cirurgião-dentista).
1.2.6	Disponibilizar Unidades Móvel Odontológica.	1	1	0	Número	Número de Unidades Móveis Odontológicas disponibilizadas.	Meta programada para o próximo exercício.
1.2.7	Adquirir Unidades Móvel Odontológica.	1	1	0	Número	Número de Unidades Móveis Odontológicas mantidas no período.	Meta reprogramada para o próximo exercício.
1.2.8	Realizar atendimentos periodontais especializados.	1.920	480	1.245	Número	Número de atendimentos periodontais realizados no período.	Meta atingida
1.2.9	Realizar atendimentos em cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros.	2.880	720	1.923	Número	Número de atendimentos em cirurgia oral menor realizados no período.	Meta atingida
1.2.10	Realizar atendimentos em diagnóstico bucal, com ênfase em câncer.	5.226	1.306	0	Número	Número de atendimentos em diagnóstico bucal, com ênfase em câncer realizados no período.	Trabalhar com as equipes para aumentar a importância do atendimento diagnóstico bucal, com ênfase em câncer.
1.2.11	Realizar atendimentos endodônticos especializados.	1.800	450	538	Número	Número de atendimentos periodontais realizados no período.	Meta atingida
1.2.12	Realizar atendimentos odontológicos especializados à pessoa com deficiência.	1.536	384	1.170	Número	Número de atendimentos odontológicos especializados à pessoa com deficiência realizados no período.	Meta atingida
1.2.13	Estruturar o Centro de Especialidades Odontológicas para atendimento às pessoas com deficiência.	1	0	0	Número	Número de estruturas realizadas no Centro de Especialidades Odontológicas.	Compra e instalação de cadeira odontológica para consultório voltado ao atendimento de pessoas com deficiência.
1.2.14	Ampliar a confecção de próteses dentárias.	2.574	640	694	Número	Número de próteses dentárias confeccionadas no período.	Meta atingida
1.2.15	Construção de Centro de Especialidades Odontológicas.	1	0	0	Número	Número de Centro de Especialidades Odontológicas construídos.	Não houve financiamento do Ministério da Saúde. Garantir apoio financeiro ao município na construção do Centro de Especialidades Odontológicas.
1.2.16	Estruturar os Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde	17	7	0	Número	Número de Consultórios Odontológicos estruturados.	Meta reprogramada para o próximo exercício.

Objetivo Nº 1.3 Estabelecer ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), para minimizar o impacto da pandemia em Delmiro Gouveia.

Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Considerações
1.3.1	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	100,00	100%	Percentual	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	Meta atingida. Todos os usuários sintomáticos respiratórios na UPA.
1.3.2	Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	20	5	14	Número	Número de ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus realizadas.	Meta atingida. Ações PSE realizadas.
1.3.3	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	4	1	1	Número	Número de atualizações do Plano de Contingência.	Meta atingida. Realizada no 4º trimestre.
1.3.4	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	95,00	95,00	77,46%	Percentual	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	Resultado 1º trimestre: 74,46%, 2º trimestre: 74,46%, 3º trimestre: 77,48%, anual de 77,46%. Estratégia intensificar busca ativa para completar esquema em usuários faltosos.

1.3.5	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 dose da vacina contra a COVID-19.	90,00	90,00	83,45%	Percentual	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	Resultado 1º quadrimestre: 84,17% e 3º quadrimestre: 84,19%. Meta anual de 83,45%. Estratégia intensificar busca ativa de e adolescentes não imuniz
Diretriz Nº 2	Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e RAS por Meio de Reestruturação dos Serviços de Saúde.						
Objetivo Nº 2.1	Reestruturar as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal com vistas à continuidade e a integralidade da atenção e reabilitação dos usuários.						
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Considerações
2.1.1	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no Centro de Saúde.	87.008	21.196	26.251	Número	Número de consultas médicas especializadas realizadas.	Meta atingida
2.1.2	Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	5	7	9	Número	Número de serviços especializados contratados no período.	Meta atingida. Contratação USG obstétrica com e sem doppler, morfológica, PA Punção de mama e tireóide com doppler de MMII e transvaginal, colposcopia, anatomopatológico
2.1.3	Implantar Centro de Diagnóstico por imagem.	1	1	0	Número	Número de Centros de Diagnósticos por imagem implantados no período.	Reprogramar para 2024
2.1.4	Manter a equipe de SAD.	2	2	2	Número	Número de equipes de SAD implantadas no período.	Meta atingida
2.1.5	Proporcionar treinamento periódico para a equipe SAD.	16	4	6	Número	Número de capacitações realizadas.	Meta atingida.
2.1.6	Garantir a redução no período de permanência de usuários internados.	100,00	100,00	100	percentual	Percentual de pacientes desospitalizados para atendimento pelas equipes de SAD.	Dados preliminares Resultado referente ao 1º e 2º quadrimestre. Devido a problemas operacionais não foi possível realizar a avaliação no 3º quadrimestre.
2.1.7	Monitorar equipamentos cedidos a pacientes acamados, que já receberam alta e/ou vieram a óbito.	100,00	100,00	100%	Percentual	Percentual de monitoramento de equipamentos cedidos aos pacientes.	Meta atingida
2.1.8	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) nas Unidades de Saúde.	22	17	17	Número	Número de Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento com Classificação de Risco implantado.	Todas as equipes com Acolhimento com Classificação de Risco nas UBS
2.1.9	Realizar ações de conscientização da população quanto à importância dos serviços públicos de saúde e adesão ao atendimento domiciliar.	48	12	9	Número	Número de ações de conscientização da população realizadas.	Meta não atingida. Mudar coordenação.
2.1.10	Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	100,00	100,00	100%	Percentual	Percentual de pessoas atendidas no CAPS com transtornos mentais graves.	Meta atingida. A96:J98 Se acolhe e mantém usuário acompanhado no serviço caso de necessidade, é providenciada a internação
2.1.11	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	320	80	112	Número	Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.	Meta atingida
2.1.12	Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	16	4	28	Número	Número de visitas domiciliares junto as equipes da eSF no período.	Meta atingida
2.1.13	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	5	2	16	Número	Número de Unidades de Média e Alta Complexidade estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda.	Regulação, CER e CAPS reestruturados com equipamentos permanentes.
2.1.14	Adquirir ambulância para simples remoção.	11	0	0	Número	Número de ambulâncias adquiridas.	Meta não programada para em exercício.
2.1.15	Manter Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida).	1	1	1	Número	Número de Unidade Móvel de Saúde - SAMU mantidas.	Meta atingida
2.1.16	Adquirir transportes sanitários eletivos.	2	1	0	Número	Número de transportes sanitários eletivos adquiridos.	Meta não atingida. Reprogramar para 2024,
2.1.17	Estruturar o programa de controle de tuberculose e hanseníase (PCTH).	1	1	0	Número	Número de protocolo mantido.	Atendimento TB e Hanseníase sendo descentralizado para APS conforme orientação
2.1.18	Manter o serviço de atendimento especializado em Saúde da Mulher.	1	1	1	Número	Número de serviço de atendimento especializado em Saúde da Mulher mantido.	Serviço mantido
2.1.19	Manter o serviço Ambulatorial Repensar.	1	1	1	Número	Número de serviço Ambulatorial Repensar mantido.	Serviço mantido
2.1.20	Manter o serviço de atendimento especializado no Centro de Saúde.	1	1	1	Número	Número de serviço de atendimento especializado no Centro de Saúde mantido.	Serviço mantido

2.1.21	Manter o serviço de atendimento especializado em reabilitação no Centro Especializado em Reabilitação.	1	1	1	Número	Número de serviço de atendimento especializado em reabilitação no Centro Especializado em Reabilitação mantido.	Serviço mantido
Diretriz N° 3	Vigilância e Controle de Determinantes, Riscos e Danos à Saúde.						
Objetivo N° 3.1	Fortalecer a Vigilância em Saúde, articulado no conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde a vigilância de doenças, agravos e fatores de risco relacionados às condições de trabalho, às questões ambientais e as causas externas.						
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Considerações
3.1.1	Realizar Análise de Situação de Saúde.	4	1	0	Número	Número de análises de situação de saúde realizadas.	Meta não atingida. Reestr da equipe
3.1.2	Elaborar boletim epidemiológico.	12	3	1	Número	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	Meta não atingida. Reestr da equipe
3.1.3	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde e INVIG.	100,00	100,00	72,11%	Percentual	Percentual de metas do INVIG alcançadas	1º bimestre: 65,38%/ 2º bi 76,92%/ 3º 65,38% e 4º 80% Estratégias para melhoria indicadores: 1-capacitação preenchimento das notificações descentralização do tratamento Hanseníase (em andamento) ativação do Núcleo de Saúde do Trabalhador (realizado). Meta não alcançando 100%, não perda de recursos financeiros
3.1.4	Ampliar o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQAVS.	100,00	100,00	72,72%	Percentual	Percentual de metas do PQAVS alcançadas.	8 indicadores atingidos.
3.1.5	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	100,00	98,00	127,80%	Percentual	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Meta atingida. Realizadas análises em amostras de água para consumo, o que corresponde 127,8% da meta pactuada amostras/ano).
3.1.6	Realizar testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia para confirmação e envio para análise laboratorial.	2.000	500	503	Número	Número de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	Meta atingida
3.1.7	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	16	4	6	Número	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Meta atingida.
3.1.8	Ampliar a investigação dos casos de diarreia.	100,00		0	Percentual	Percentual de casos de quadro agudo de diarreia investigados.	Não houve casos, sendo monitoramento semanal
3.1.9	Implementar ações de promoção da saúde.	16	4	189	Número	Número de ações de promoção da saúde realizadas no período.	
3.1.10	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00	100,00	156,30%	Percentual	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	Meta atingida. Realizadas inspeções em estabelecimentos que corresponde à 156,3% anual pactuada (570 inspeções estabelecimentos/ano)
3.1.11	Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	8	2	2	Número	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	Meta atingida. Campanha Influenza(abril) e Multiva (outubro).
3.1.12	Elaborar projeto para controle da população canina e felina de rua.	1	0	1	Número	Número de projetos para controle da população canina e felina de rua elaborados.	Projeto elaborado e implantado com a Secretaria de Meio Ambiente. Sendo executado no município.
3.1.13	Mapear a população canina e felina de rua.	3	1	1	Número	Número de mapeamentos de animais de rua realizados.	Meta atingida
3.1.14	Implantar Centro de Zoonoses.	1	0	0	Número	Número de Centros de Zoonoses implantados.	-
3.1.15	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	16	4	120	Número	Número de atividades educativas realizadas.	Meta atingida. Ações desenvolvidas em escolas aguardando a espera das UBS, comunidade
3.1.16	Qualificar o serviço de vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	0	0	Número	Número de equipes de Vigilância em Saúde com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda.	Meta não pactuada para o exercício. Reprogramar para 2024.
3.1.17	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde	8	2	2	Número	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Meta atingida.
3.1.18	Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde	1	0	0	Número	Número de veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde adquiridos no período.	Meta não atingida, reprogramar para 2024.
3.1.19	Implantar sala de vacina nas Unidades Básicas de Saúde.	4	1	0	Número	Número de salas de vacinas implantadas em Unidades Básicas de Saúde no período.	Meta não atingida. Aguardando aquisição de equipamento Reprogramar para 2024.

3.1.20	Manter o serviço do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	1	1	1	Número	Número de serviço do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA mantido.	Meta atingida.
Diretriz Nº 4 Assistência Farmacêutica Qualificada e Pautada no Uso Racional de Medicamentos.							
Objetivo Nº 4.1 Qualificar as ações e serviços da Assistência Farmacêutica, buscando assegurar a disponibilização dos medicamentos para o tratamento e recuperação dos usuários garantindo o uso humanizado, visando a continuidade, racional e integral.							
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Considerações
4.1.1	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde	30	30	30	Número	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	Meta atingida. Unidades com sem abastecidas de forma e regular.
4.1.2	Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica e CAF com equipamentos e materiais permanentes.	1	0	0	Número	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	Meta não pactuada para o exercício. Reprogramar p
4.1.3	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e REMUME.	1	1	1	Número	Número de REMUME implantada.	Atualização realizada em novembro de 2023.
4.1.4	Implantar sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	14	6	0	Número	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos implantados.	Realizada solicitação dos equipamentos para inform das farmácias das UBS, aguardando chegada.
4.1.5	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	14	6	0	Número	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	Meta não atingida. Ainda informatização.
4.1.6	Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde e QUALIFAR-SUS.	100,00	50,00	0	Percentual	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	Não foi avaliada pela área
Diretriz Nº 5 Fortalecimento e Reestruturação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.							
Objetivo Nº 5.1 Reestruturar os setores de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, por meio de alinhamento estratégico entre as Redes de Atenção à Saúde.							
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Considerações
5.1.1	Estruturar o setor de Regulação visando o acesso em para os municípios.	1	0	0	Número	Número de sistemas de regulação estruturados.	-
5.1.2	Descentralizar a Regulação do acesso à assistência à saúde.	17	5	9	Número	Número de Unidades de Saúde com sistema de Regulação implantados no período.	396 Casas, Área Verde, C Grande, Bom Sossego, Pe Velha, Desvio, Centro 1 e 2 e Jardim Cordeiro descentralização dos prot
5.1.3	Realizar revisão da Programação Pactuada e Integrada - PPI.	1	1	1	Número	Número de revisões da Programação Pactuada e Integrada realizadas no período	PPI revisada periodicame
5.1.4	Manter o sistema de Regulação para consultas de procedimentos para a população.	1	1	1	Número	Número de sistemas de regulação estruturados.	Meta atingida
5.1.5	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde	100,00	100,00	100%	Percentual	Percentual da população municipal com cadastro no SUS higienizado.	Meta atingida
5.1.6	Garantir o Tratamento Fora do Município e TFD.	100,00	100,00	100%	Percentual	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	Meta atingida
Diretriz Nº 6 Promoção da Gestão do Trabalho e Otimização da Prática Profissional.							
Objetivo Nº 6.1 Promover a gestão do trabalho com participação ativa dos profissionais de saúde.							
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Considerações
6.1.1	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	32	8	10	Número	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	Meta anual atingida: 10 a sendo 5 ações no 2º quadr 5 ações no 3º quadrimestr
6.1.2	Implementar ações de caráter permanente voltados à saúde do trabalhador.	24	6	16	Número	Número de ações voltadas à Saúde do Trabalhador.	O resultado deu-se pela disponibilizacao de um profissional voltado para : trabalhador na vigilancia e saude.
6.1.3	Implementar parcerias com instituições de ensino para ações de educação em saúde.	8	2	3	Número	Número de parcerias com instituições de ensino implementadas.	Hospital Beneficência Por SP (Telenordeste)/ Hospit Einstein (Obesidade/Sobr Escolas técnicas de enfer municipais.
6.1.4	Implantar Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.	1	0	0	Número	Número de Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde implantados no período.	-

Diretriz Nº 7 Inovação da Gestão Municipal e Fortalecimento do Controle Social.							
Objetivo Nº 7.1 001. Promover uma gestão de qualidade através da adequação da rede humana e física de saúde e garantia do controle social.							
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Considerações
7.1.1	Elaborar Protocolo de Fluxo de Acesso aos serviços de saúde.	1	0	0	Número	Número de Protocolos de Fluxo de Acesso aos serviços de saúde elaborados.	-
7.1.2	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	12	3	3	Número	Número de Audiências Públicas realizadas.	Meta atingida
7.1.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	2	1	1	Número	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Meta atingida
7.1.4	Elaborar Plano Municipal de Saúde.	1	0	0	Número	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	-
7.1.5	Elaborar Programação Anual de Saúde.	4	1	1	Número	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	Meta atingida
7.1.6	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	4	1	1	Número	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	Meta atingida
7.1.7	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	12	3	3	Número	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	Meta atingida
7.1.8	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e CMS.	2	1	1	Número	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	Meta atingida
7.1.9	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	4	1	1	Número	Número de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	Meta atingida
7.1.10	Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	1	0	0	Número	Número de Desenhos Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	-
7.1.11	Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	1	1	0	Número	Número de ouvidorias implantadas.	Reprogramar para 2024
7.1.12	Realizar manutenção do serviço de ouvidoria.	1	1	0	Número	Número de Ouvidorias mantidas no período.	Reprogramar para 2024
Objetivo Nº 7.2 Desenvolver implementações e soluções em Tecnologia da Informação - TI.							
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Resultado 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Considerações
7.2.1	Montar equipe de TI.	1	0	1	Número	Número de equipes de TI montadas no período.	Meta antecipada
7.2.1	Implementar equipe de TI.	3	1	0	Número	Número de equipes de TI implementadas no período.	Equipe já implantada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	375.855,61	2.795.053,80	13.259.646,37	1.560,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.116,00
	Capital	0,00	0,00	8.511,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.511,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	427.378,42	4.934.489,74	14.836.088,95	1.263.315,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.461.272,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	741.824,75	274.602,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.426,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	220.863,57	559.405,27	2.000.004,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780.273,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	519.777,92	16.771.031,36	57.712,90	1.647,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.350.169,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.543.875,52	25.801.804,92	30.436.566,12	1.266.522,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.048.769,37

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,88 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,98 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,41 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.124,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,99 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,72 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	35,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,01 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,82 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.925.826,00	8.925.826,00	16.782.738,76	188,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.521.198,00	1.521.198,00	1.475.014,32	96,96
IPTU	1.039.501,00	1.039.501,00	818.359,76	78,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	481.697,00	481.697,00	656.654,56	136,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	309.853,00	309.853,00	305.808,88	98,69

ITBI	309.853,00	309.853,00	293.746,49	94,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	12.062,39	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.265.777,00	3.265.777,00	8.858.950,53	271,27
ISS	3.265.777,00	3.265.777,00	6.898.164,91	211,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	1.960.785,62	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.828.998,00	3.828.998,00	6.142.965,03	160,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.168.720,00	63.168.720,00	119.813.750,95	189,67
Cota-Parte FPM	47.504.343,00	47.504.343,00	56.425.703,63	118,78
Cota-Parte ITR	6.141,00	6.141,00	20.549,77	334,63
Cota-Parte do IPVA	2.700.601,00	2.700.601,00	4.885.606,58	180,91
Cota-Parte do ICMS	12.952.449,00	12.952.449,00	58.455.063,64	451,31
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.186,00	5.186,00	26.827,33	517,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	72.094.546,00	72.094.546,00	136.596.489,71	189,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.397.039,00	2.819.647,40	2.795.053,80	99,13	2.795.053,80	99,13	2.795.053,80	99,13	0,00
Despesas Correntes	1.355.039,00	2.817.647,40	2.795.053,80	99,20	2.795.053,80	99,20	2.795.053,80	99,20	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.897.102,00	5.026.229,53	4.934.489,74	98,17	4.934.489,74	98,17	4.934.489,74	98,17	0,00
Despesas Correntes	1.851.282,00	5.024.229,53	4.934.489,74	98,21	4.934.489,74	98,21	4.934.489,74	98,21	0,00
Despesas de Capital	45.820,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	186.436,00	995.448,30	741.824,75	74,52	741.824,75	74,52	741.824,75	74,52	0,00
Despesas Correntes	186.436,00	995.448,30	741.824,75	74,52	741.824,75	74,52	741.824,75	74,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	632.297,00	562.453,60	559.405,27	99,46	559.405,27	99,46	559.405,27	99,46	0,00
Despesas Correntes	632.297,00	562.453,60	559.405,27	99,46	559.405,27	99,46	559.405,27	99,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.449.956,00	16.885.159,66	16.771.031,36	99,32	16.681.493,06	98,79	16.655.232,65	98,64	89.538,30
Despesas Correntes	10.401.699,00	16.885.159,66	16.771.031,36	99,32	16.681.493,06	98,79	16.655.232,65	98,64	89.538,30
Despesas de Capital	48.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.562.830,00	26.288.938,49	25.801.804,92	98,15	25.712.266,62	97,81	25.686.006,21	97,71	89.538,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.801.804,92	25.712.266,62	25.686.006,21
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	89.538,30	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.712.266,62	25.712.266,62	25.686.006,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.489.473,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.222.793,17	5.222.793,17	5.196.532,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,82	18,82	18,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	20.489.473,45	25.712.266,62	5.222.793,17	115.798,71	89.538,30	0,00	0,00	115.798,71	0,00	5.312.331,47
Empenhos de 2022	13.195.847,75	20.479.049,88	7.283.202,13	76.340,00	6.340,00	0,00	70.000,00	0,00	6.340,00	7.283.202,13
Empenhos de 2021	10.502.693,49	11.604.308,70	1.101.615,21	1.063.372,21	0,00	0,00	0,00	1.063.372,21	0,00	1.101.615,21
Empenhos de 2020	8.211.567,27	14.867.668,23	6.656.100,96	28.066,25	15.666,06	0,00	0,00	28.066,25	0,00	6.671.767,02
Empenhos de 2019	7.857.694,63	9.850.977,56	1.993.282,93	1.075.312,38	0,00	0,00	1.045.810,02	0,00	29.502,36	1.963.780,57
Empenhos de 2018	7.013.566,51	7.789.091,29	775.524,78	1.790,00	658.384,37	0,00	0,00	0,00	1.790,00	1.432.119,15
Empenhos de 2017	6.640.842,03	9.256.561,06	2.615.719,03	560,00	1.587.896,27	0,00	0,00	560,00	0,00	4.203.615,30
Empenhos de 2016	8.022.781,52	10.338.853,45	2.316.071,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.071,93
Empenhos de 2015	8.726.435,25	10.719.414,98	1.992.979,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.979,73
Empenhos de 2014	8.676.675,05	11.144.821,88	2.468.146,83	0,00	3.662,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.471.809,71
Empenhos de 2013	8.468.890,15	10.641.634,85	2.172.744,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172.744,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	36.290.510,00	36.290.510,00	30.433.820,32	83,86
Provenientes da União	30.893.616,00	30.893.616,00	29.036.875,97	93,99
Provenientes dos Estados	5.396.894,00	5.396.894,00	1.396.944,35	25,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	36.290.510,00	36.290.510,00	30.433.820,32	83,86

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.938.330,00	14.502.143,25	13.645.573,40	94,09	13.605.789,62	93,82	13.602.560,42	93,80	39.783,78
Despesas Correntes	12.863.940,00	14.487.618,25	13.637.062,20	94,13	13.597.278,42	93,85	13.594.049,22	93,83	39.783,78
Despesas de Capital	3.074.390,00	14.525,00	8.511,20	58,60	8.511,20	58,60	8.511,20	58,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	17.144.337,00	17.847.937,06	16.526.782,66	92,60	16.350.102,16	91,61	16.347.865,57	91,60	176.680,50
Despesas Correntes	12.427.242,00	17.829.467,06	16.526.782,66	92,69	16.350.102,16	91,70	16.347.865,57	91,69	176.680,50
Despesas de Capital	4.717.095,00	18.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.520.318,00	307.502,22	274.602,22	89,30	26.467,41	8,61	0,00	0,00	248.134,81
Despesas Correntes	1.520.318,00	307.502,22	274.602,22	89,30	26.467,41	8,61	0,00	0,00	248.134,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.687.525,00	2.529.262,16	2.220.868,05	87,81	2.207.476,38	87,28	2.207.476,38	87,28	13.391,67
Despesas Correntes	1.540.127,00	2.529.262,16	2.220.868,05	87,81	2.207.476,38	87,28	2.207.476,38	87,28	13.391,67
Despesas de Capital	147.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	583.705,57	579.138,12	99,22	579.138,12	99,22	579.138,12	99,22	0,00
Despesas Correntes	0,00	583.705,57	579.138,12	99,22	579.138,12	99,22	579.138,12	99,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	36.290.510,00	35.770.550,26	33.246.964,45	92,95	32.768.973,69	91,61	32.737.040,49	91,52	477.990,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	17.335.369,00	17.321.790,65	16.440.627,20	94,91	16.400.843,42	94,68	16.397.614,22	94,66	39.783,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	19.041.439,00	22.874.166,59	21.461.272,40	93,82	21.284.591,90	93,05	21.282.355,31	93,04	176.680,50

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.706.754,00	1.302.950,52	1.016.426,97	78,01	768.292,16	58,97	741.824,75	56,93	248.134,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.319.822,00	3.091.715,76	2.780.273,32	89,93	2.766.881,65	89,49	2.766.881,65	89,49	13.391,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.449.956,00	17.468.865,23	17.350.169,48	99,32	17.260.631,18	98,81	17.234.370,77	98,66	89.538,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	50.853.340,00	62.059.488,75	59.048.769,37	95,15	58.481.240,31	94,23	58.423.046,70	94,14	567.529,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	36.290.510,00	34.192.063,85	31.703.088,93	92,72	31.249.329,48	91,39	31.217.396,28	91,30	453.759,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.562.830,00	27.867.424,90	27.345.680,44	98,13	27.231.910,83	97,72	27.205.650,42	97,63	113.769,61

FONTE: SIOPS, Alagoas06/02/24 08:26:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 715.043,00	3400,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.781.378,76	1073759,95
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.756.900,00	3756900,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.568.099,73	5143341,97
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 9.649,60	4500,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.993.320,00	5993320,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.113.661,23	3113661,23
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.096.838,99	8096838,99
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 309.495,24	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 31.704,00	31704,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 717.696,00	717696,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 372.494,09	372494,09
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.460.200,43	0,00	4.460.200,43
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.244.085,51	0,00	1.244.085,51
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.704.285,94	0,00	5.704.285,94

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024 14:47:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.560,22	1.560,22	1.560,22
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.560,22	1.560,22	1.560,22
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.120,44	3.120,44	3.120,44

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024 14:47:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.080.852,99	0,00	1.080.852,99
Total	1.080.852,99	0,00	1.080.852,99

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.560,22	1.560,22	1.560,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.560,22	1.560,22	1.560,22

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024 14:47:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com a análise feita através de estudo dos dados nos quais estão os detalhes da Execução Orçamentária e Financeira **quadro 9.0** é mostrado Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos à Saúde, onde é apresentado um total de R\$ 136.596.489,71 de receitas realizadas no quadrimestre. E no **quadro 9.1** é mostrado os detalhes da despesa total em saúde por fonte e subfunção, no qual foi apresentado um valor de despesas totais de R\$ 25.686.006,21, onde foi distribuído para outras atividades e subfunções, nas quais estão atenção básica R\$ 2.795.053,80; assistência hospitalar e ambulatorial R\$ 4.934.489,74; suporte profilático e terapêutico R\$ 741.824,75; vigilância sanitária R\$ 0,00; vigilância epidemiológica R\$ 559.405,27; outras subfunções R\$ 16.655.232,65. **Quadro 9.3** é mostrado o relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) apresenta uma receita R\$ 136.596.489,71, e uma despesa de R\$ 25.686.006,21, correspondendo a 18,80%, ultrapassando o mínimo estabelecido (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), sendo distribuídas nas subfunções da saúde conforme detalhado no quadro acima. Nas receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo, tive o seguinte comportamento, receitas provenientes da União R\$ 29.036.875,97, dos estados R\$ 1.396.944,35, e de outras receitas do SUS R\$0,00 assim totalizando R\$ 30.433.820,32. **Quadro 9.4** neste quadro é mostrado os repasses advindos da união, no qual é apresentado um saldo de recurso vindo do exercício anterior resultando em um valor de R\$ 5.704.285,94. **Quadro 9.5** neste quadro é apresentado dados referentes ao recurso próprio, no qual foi um valor de R\$ 3.120,44. **Quadro 9.6** neste quadro é exposto o valor de repasse advindo do estado onde foram apresentados valores de receitas R\$ 1.080.852,99 e despesas no valor de R\$ 1.560,22.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria de Saúde de Delmiro Gouveia não recebeu nenhum tipo de auditoria no exercício de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Através do presente relatório, nota-se que a Secretaria de Saúde de Delmiro Gouveia vem buscando melhorias nos serviços ofertados à população. Os recursos recebidos da União e Estado são de fundamental importância nesse processo.

No ano de 2023, o município recebeu do Estado de Alagoas, recursos destinados aos programas desenvolvidos, bem como emenda parlamentar.

Recursos recebidos em 2023, oriundos do Estado de Alagoas:

PROGRAMA	VALOR RECEBIDO 2023	VALOR EXECUTADO
EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 310.000,00	R\$ 152.333,60
FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 24.322,29	R\$ 0,00
INVIG	R\$ 18.878,60	R\$ 0,00
PISO ENFERMAGEM	R\$ 6.470,95	R\$ 0,00
PROSAÚDE	R\$ 38.037,51	R\$ 1.560,22
PROVIDA PRÉ HOSPITALAR (MÓVEL)	R\$ 249.375,00	R\$ 150.979,28
UPA'S	R\$ 750.000,00	R\$ 1.263.315,29
TOTAL	R\$ 1.397.084,35	R\$ 1.568.188,39

Já do Governo Federal, além dos recursos de custeio recebido durante todo o ano de 2023, Delmiro Gouveia também recebeu emendas parlamentares destinadas à estruturação da atenção primária.

Emendas parlamentares federais, recebidas no exercício de 2023:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA	BLOCO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ESTRATÉGIA	Nº PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR PAGO	DATA OB	VALOR EXECUTADO ATÉ 31/12/2023	SALDO
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	2702401712270830001	80.000,00	80.000,00	11/05/2018	RS 80.000,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	2702401712241752930	80.000,00	80.000,00	11/05/2018	RS 80.000,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	11261089000118007	1.000.000,00	1.000.000,00	21/12/2018	RS 484.385,86	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPAMENTO	11261089000117001	707.070,00	707.070,00	07/03/2018	RS 707.070,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPAMENTO	11261089000117009	124.990,00	124.990,00	08/03/2018	RS 124.000,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPAMENTO	11261089000117002	242.000,00	242.000,00	13/03/2018	RS 242.000,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	11261089000118005	179.600,00	179.600,00	25/06/2018	RS 101.135,00	RS 78.465,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	11261089000118004	310.000,00	310.000,00	07/12/2018	RS 0,00	RS 310.000,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	11261089000118011	295.000,00	295.000,00	07/12/2018	RS 0,00	RS 295.000,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	11261089000118006	173.395,00	173.395,00	28/12/2018	RS 160.845,00	RS 12.550,00
001	10545	39419X	INVESTSUS	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	2702401712251913825	25.000,00	25.000,00	14/05/2018	RS 25.000,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	11261089000120001	210.000,00	210.000,00	21/12/2020	RS 210.000,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	11261089000120002	19.872,00	19.872,00	31/12/2020	RS 11.191,33	RS 8.680,67
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - BOM SOSSEGO	11261089000118013	125.000,00	125.000,00	02/12/2020	RS 125.000,00	RS 0,00
001	10545	341290	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO - POSTO DE SAÚDE MARIA EUGENIA M TELES	11261089000113007	96.150,00	19.230,00	31/12/2013	RS 0,00	RS 19.230,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO - POSTO DE SAÚDE MARIA EUGENIA M TELES	11261089000113007	96.150,00	76.920,00	22/07/2020	RS 76.920,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	-	298.727,00	298.727,00	22/12/2020	RS 298.727,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	-	27.357,00	27.357,00	21/12/2020	RS 27.357,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	-	34.750,00	34.750,00	22/12/2020	RS 34.750,00	RS 0,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	-	29.382,00	29.382,00	02/12/2021	RS 29.940,00	RS 4.442,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	11261089000123001	198.818,00	198.818,00	01/09/2023	RS 0,00	RS 198.818,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	11261089000123002	357.921,00	357.921,00	01/09/2023	RS 0,00	RS 357.921,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	11261089000123003	141.220,00	141.220,00	01/09/2023	RS 0,00	RS 141.220,00
001	10545	39419X	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	-	17.084,00	17.084,00	26/12/2023	RS 0,00	RS 17.084,00

TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NAS CONTAS DE REPASSES FEDERAIS FUNDO A FUNDO

Conforme disposto na Lei Complementar 197/2020, foi realizado a reprogramação dos saldos remanescentes das contas criadas antes de 01 de janeiro de 2018, conforme tabela a seguir:

Reprogramação dos saldos remanescentes, conforme LC 197/2020:

MODALIDADE	FINALIDADE	BLOCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
------------	------------	-------	----------------------	-------

CUSTEIO	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	ATENÇÃO PRIMÁRIA	09.0991.10.301.0002.6005 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	R\$ 389.093,24
	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	ATENÇÃO PRIMÁRIA	09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	R\$ 49.370,05
	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	ATENÇÃO PRIMÁRIA	09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	R\$ 19.443,20
TOTAL				R\$ 457.906,49

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Observa-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia/AL vem, através de seus colaboradores, desempenhando um papel fundamental na melhoria dos serviços ofertados à população. Contudo, é necessário sempre buscar cumprir de forma integral todas as metas programadas para o exercício. Dessa forma, é fundamental planejar as ações necessárias para o próximo exercício, revisando as formas de trabalho e buscando ideias para cumprimento das metas.

GEONICE ROCHA PEIXOTO
Secretário(a) de Saúde
DELMIRO GOUVEIA/AL, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

DELMIRO GOUVEIA/AL, 06 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia